



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO Nº 002/2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E
CONSELHEIRO APOSENTADO DO TRIBUNAL
DE CONTAS, O SENHOR ARTHUR CUNHA
LIMA.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o falecimento do ex-presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba e Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas, o Senhor Arthur Cunha Lima, ocorrido no dia 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que envolve toda a sociedade paraibana diante dessa irreparável perda;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever desta Casa Legislativa render homenagens àqueles que contribuíram significativamente para o bem-estar do povo paraibano,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica decretado luto oficial no âmbito da Câmara Municipal de Campina Grande, no dia 10 de junho de 2025, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do ex-presidente da Assembleia Legislativa da Paraíba e Conselheiro aposentado do Tribunal de Contas, o Senhor Arthur Cunha Lima.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, as atividades da Câmara Municipal serão ajustadas da seguinte forma:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

I - A sessão ordinária fica suspensa, bem como a votação de projetos, remarcada para ocorrer no dia 11 de junho de 2025;

II - As sessões solenes previamente agendadas serão remarcadas;

III - Somente as atividades administrativas essenciais funcionarão regularmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo,
em 09 de junho de 2025.


SAULO MESSIAS GARCIA RIBEIRO
Presidente